



PORTARIA Nº 140/2024

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pelo Decreto nº 263/2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme solicitação anexa ao protocolo sob nº 5049/2024 e 5749/2024;

RESOLVE

- Art. 1º.** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 24/06/2024, o prazo para a emissão do relatório final referente aos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através do Decreto nº 263/2024, haja vista o pedido formulado pela Comissão.
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de julho de 2024.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal